MINUTA DE CONVOCAÇÃO

DECRETO/PORTARIA/ATO nº , de de de 2023.

Convoca a Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, em conjunto com o Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, a ser realizada no(s) dia(s) de de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor estadual de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

 , de de 2023.

Governador do Distrito Federal

Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal